

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.003/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio. Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00, para os itens 01,04,05,06, 08,09,11,12,15,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31 perfazendo um valor total de R\$ 768.121,62 (setecentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e vinte e um reais e sessenta e dois centavos); A Anchieta Chaves Junior LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.701.811/0002-40, para os itens 02,03,10,13,14,16,18,32,33 e 34 perfazendo um valor total de R\$ 350.646,65 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); HMJS - Comercio de Pecas e Acessorios para VeiculoS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.123.355/0001-22, para o item 07, perfazendo um valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Infoshop Comercio de Equipamentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, para o item 17, perfazendo um valor total de R\$ 198.499,20 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de assinatura: 26 de março de 2025. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.003/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro, para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas Pesadas e Motocicletas das Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina pelo Fornecedor: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Antônio Anchieta Chaves Junior, Helder Martins Juca dos Santos e Maria Joelia Martins da Silva. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da ata: Francisco Elenilson Felipe de Abreu, Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1. A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, nos horários de atendimento ao público de 08 às 14 horas, de segunda a sexta, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, com o objetivo de elevar a qualificação técnica da comunidade local de interesse de diversas secretarias do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: <https://pncp.gov.br/>, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br. Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025. Maria Viviane de Sousa Araripe, Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Eu, MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/Ce, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente o que estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.02-PMI/SAS**, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, resolvi por **ADJUDICAR** o objeto dos GRUPOS DE ITENS 01, 02, 03 e 05 em favor da empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60 e o objeto dos GRUPOS DE ITENS 04, 06 e 07 em favor da empresa J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86 e, em ato contínuo, foi lavrado **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme documentos apensados nos autos do processo. **MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.** Publique-se e Cumpra-se.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE ADITIVO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20230461. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.866.411/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2023.07.19.01-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da sede e zona rural da rede de ensino infantil, fundamental e médio do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria da Educação em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/10/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA/ PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE ADITIVO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230461. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA COM O CNPJ Nº 18.866.411/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.19.01-PE. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da sede e zona rural da rede de ensino infantil, fundamental e médio do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria da Educação em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DO VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 138.603,20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO/ARTEIRIANA BENTO DA COSTA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Pré-Qualificação Nº. 001/2024-PQ. A Agente de Contratação da Central de Licitações do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a pré-qualificação acima referida. Foi declarada Pré-Qualificada a seguinte licitante: Prourbi Projetos Construções e Serviços LTDA. - ME inscrita no CNPJ Nº. 20.964.420/0001-03 por haver cumprido na íntegra todos as regras editalícias, e Não Pré-Qualificada a licitante: Savires Iluminação e Construções LTDA. inscrita no CNPJ Nº. 22.346.772/0001-12, por descumprir os subitens 7.3.1/02 e 03; 7.4.1/a.1 e a.2 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de março de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, torna público que a partir do dia 27 de março de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0703.01-25-PEPM, cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de abril de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochaél Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará - 27 de março de 2025 - Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2025-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

Art. 3º A candidata convocada deverá se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.

Art. 4º A candidata deverá apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:

Hemograma completo;

Ureia;

Creatinina;

Ácido Úrico;

AST e ALT;

Sumário de Urina;

Glicemia em Jejum;

Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

Radiografia do Tórax PA (com laudo);

Eletrocardiograma (com laudo);

Eletroencefalograma (com laudo);

Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Art. 5º Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Art. 6º Em todos os exames, além do nome do candidato aprovado, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

Art. 7º Será tomado inabilitado e/ou inapto no Exame Médico/Psicológico, respectivamente, o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou não for considerado apto na perícia médica.

Art. 8º Os candidatos ausentes na convocação para os exames admissionais serão eliminados.

Várzea Alegre- CE, 26 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANIDATO
02	THAMIRES ALVES DA SILVA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO que não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

DECLARO ainda que:

Não estou em licença sem vencimento em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado;

Estou ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; e

Estou ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções

administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre/CE e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que, nesta data, integram o meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes os seguintes bens e valores:

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____ de _____.

Declarante

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:A388EE43

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.03.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para implantação de Rede de Iluminação Pública com Circuito Exclusivo, na BR 230, no Município de Várzea Alegre - CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **14 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 26 de Março de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação do Município

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:1441297F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1

A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, nos horários de atendimento ao público de 08 às 14 horas, de segunda a sexta, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de **Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, com o objetivo de**

evar a qualificação técnica da comunidade local de interesse de diversas secretarias do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: <https://pncp.gov.br/>, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025.

MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE

Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:923B11A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEJUVE

CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, através da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, no Loteamento Jardim dos Ipês s/n – Alto da Alegria, Barbalha - CE, CEP 63180-000, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEJUVE**, promovendo a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, interessadas a celebrar Termo de Fomento a partir da apresentação e seleção de projetos de sua autoria nas diversas modalidades esportivas. Através do presente edital, objetiva-se democratizar o acesso aos recursos do programa de Incentivo e Fomento ao Esporte Amador, obrigando-se os participantes à fiel observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 217 e demais disposições legais aplicáveis, assim como ao disposto no presente edital.

Este edital contém 05 (cinco) anexos, todas partes integrantes, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida. O presente Edital destina-se às Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente estabelecidas no Município de BARBALHA-CE e que satisfaçam integralmente as condições previstas neste documento.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTESES - SEJUVE**, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital;

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, além das condições previstas neste Edital, obrigando-se às OSC's ao fiel cumprimento das disposições legais previstas nas legislações referidas;

1.3. Será selecionada a proposta ao presente edital, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Fomento.

2. DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento das mais diversas modalidades esportivas a serem executados no Município de Barbalha, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício de 2025.

2.2. São objetivos específicos da parceria com a Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE:

a) Promover o desenvolvimento do esporte municipal através da formação do atleta base, enquanto pessoa, trabalhando na busca do aperfeiçoamento e especialização contribuindo para colocar o Município de Barbalha em evidência no cenário Estadual das mais diversas modalidades esportivas, contribuindo com a revelação de novos talentos para o esporte local.

b) Dar suporte à implementação de programas voltados ao desenvolvimento do desporto, em nível municipal, selecionados por meio de chamamento público da Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE, no período de vigência do termo de fomento;

c) Fortalecer e ampliar o papel dos Parceiros Executores Municipais, especialmente das Organizações da Sociedade Civil (OSC), na implementação de políticas e programas de apoio e desenvolvimento ao desporto local;

d) Disseminar a prática esportiva, nas mais diversas modalidades olímpicas e não olímpicas, incluindo o paradesporto, em todo o território municipal, por meio da mobilização e articulação institucional das Organizações da Sociedade Civil – OSC, contribuindo para ampliação da quantidade de desportistas e melhoria da qualidade das propostas e projetos desenvolvidos.

2.3 Considerando o objetivo da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE de que as propostas apresentadas e desenvolvidas perdurem por período determinado, este classifica-se como um "projeto" nos termos definidos pela Lei nº 13.019/2014, art. 2º, III- B: "projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e organização da sociedade civil".

2.4 O escopo do Plano de Trabalho do Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, deverá observar o disposto no ANEXO II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Juventude Esportes - SEJUVE, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, definiu prioridades para o ano que se apresenta (2025), tendo como atuação principal e de maior vulto à realização de projetos, ações e atividades, destinados a ampliar e melhorar a oferta do esporte social e amador, com a finalidade de fortalecer a base de todo Sistema Desportivo Municipal, a partir da compreensão de que tal fortalecimento representa a implantação de políticas públicas consistentes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.03.18.001**

O(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.18.001. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de poda de árvores, conservação, manutenção da jardinagem, arborização de praças e logradouros públicos no Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br.

Solonópole/CE, 26 de março de 2025.
ITALO DANTAS VIEIRA
Pregoeiro Suplente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.03.21.001**

O(a) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a) Suplente, torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.21.001. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, garantindo o suprimento contínuo e eficiente de abastecimento de medicamentos e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro.

Solonópole/CE, 26 de março de 2025.
ITALO DANTAS VIEIRA
Pregoeiro(a) Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1

A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, nos horários de atendimento ao público de 08 às 14 horas, de segunda a sexta, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, com o objetivo de elevar a qualificação técnica da comunidade local de interesse de diversas secretarias do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNC: <https://pncp.gov.br/>, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br. Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025. Maria Viviane de Sousa Araripe, Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

COMISSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.03.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para implantação de Rede de Iluminação Pública com Circuito Exclusivo, na BR 230, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 26 de Março de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025**

PROC. ADM. Nº 993/2025
ID TCE/ES: 2025.005E0700001.01.0002

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público o RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000993/2025 que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Municipal.

FIRMA VENCEDORA: MIXSERV - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO, SERVIÇOS E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o Nº: 28.221.420/0001-17, no LOTE 01 (LOTE ÚNICO), no valor total de R\$4.247.901,91 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos), conforme homologação do Prefeito Municipal, no dia 20 de março de 2025.

Alfredo Chaves-ES, 26 de março de 2025.
WANUSA COSTA DASSIE
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025-PMA**

Proc. nº 2740/2024 - Dispensa de Licitação nº 007/2025 - Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso I - ID. CidadES TCE-ES nº 2025.008E0700001.09.0007
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 3; Contratado (a): APIACA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (CNPJ nº 09.160.063/0001-80); Assinatura: 07/02/2025; Vigência: 07/02/2025 até 07/08/2025; Valor: 52.075,13; Dot. Orç. (ficha/fonte): 00361/270000000020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO DE CONTRATO 02
CONTRATO 025/2024
LEI FEDERAL nº 14.133/2021
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0016/2024
Processo Administrativo nº 3.449/2024
OBJETO: Constitui no aditamento de prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) dias na Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a construção de Praça Pública, Rua dos Ourives Bairro Mauá, no município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumo, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Obras.
CONTRATADA: R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PRAZO: 60 DIAS
VALIDADE: 24/05/2025
Cidades/TCE-ES: 2024.011E0600001.01.0010
End.: R: Fritz Von Lutzow, 217, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP: 29730-000, TELEFAX: Geral (27) 3732-8900.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO 03
CONTRATO 050/2023
LEI FEDERAL nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2023
Processo Administrativo nº 9.323/2023
OBJETO: Aditamento de prazo ao contrato de execução de drenagem e pavimentação das Rua Fernão Dias Paes Leme e Rua Dom Pedro II no Bairro São Vicente, do Município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Obras.
CONTRATADA: CALDAS SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES LTDA
PRAZO: 60 DIAS
VALIDADE: 27/05/2025
Cidades/TCE-ES: 2023.011E0600001.01.0025
End.: R: Fritz Von Lutzow, 217, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP: 29730-000, TELEFAX: Geral (27) 3732-8900.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato nº 06
CONTRATO 048/2023
PROCESSO nº 8.876/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 10.196/2024
LEI Nº 8.666/93
OBJETO: Constitui no acréscimo e decréscimo de serviços nas obras de execução de drenagem e pavimentação das Ruas Josina Maria Felix Souza, Rua Felipe dos Santos e Rua João Batista de Menezes no Bairro Santa Mônica, do Município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Obras.
CONTRATADA: VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
VALOR ACRESCIMO: R\$ 116.903,46
VALOR DECRESCIMO: R\$ 163.133,67
VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.216.621,97
PRAZO EXECUÇÃO: 27/05/2025
Cidades/TCE-ES: 2023.011E0600001.01.0021
End.: R: Fritz Von Lutzow, 217, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP: 29730-000, TELEFAX: Geral (27) 3732-8900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 001/2025 - Processo: 66715/2024 - Natureza: Aparelhos e Utensílios Domésticos - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Objeto: Aquisição de Carrinho Funcional de Limpeza e Enceradeira Industrial. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 001/2025, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para Aquisição de Carrinho Funcional de Limpeza e Enceradeira Industrial, sendo 02 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - possuir abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor, proporcionando maior eficiência na elaboração de tarefas, pois tem a função de transportar diversos acessórios de uma só vez. Acompanha: 01 Carrinho Funcional De Limpeza 01 Balde Espremedor 01 Placa De Sinalização Piso Molhado, 01 Pá Plástica Para Lixo 01 Mop Pó 60cm 01 Mop Umido Cru (340g) Medidas Carrinho: 1040mm (Altura) X 545mm (Largura) X 1240mm (Profundidade) Medida Com Caixa: 385mm (Altura) X 900mm (Largura) X 555mm (Profundidade), e 01 ENCERADEIRA INDUSTRIAL - com escova de 350mm, Tensão: 220V. Capacidade Operacional: mínimo 1500m2 Motor elétrico: mínimo 0,75HP. Acessórios: 1 Escova 1 Suporte para disco. Garantia mínima de 12 meses.

As Propostas de Preços e os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados via e-mail: semad.compras@cachoeiro.es.gov.br, até às 18 horas do dia 27/03/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2025.
GIRLANE DA SILVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Objeto: Aquisição de Leite Integral UHT, Leite de Soja, Leite Zero Lactose, pelo Sistema de Registro de Preços. Início do acolhimento das propostas: 27/03/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 10/04/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 10/04/2025 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2025.
MÁRCIO BORGES CAMARGO
Pregoeiro



ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO
FIRMOESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SABADOO RISCO QUE CORREU
A DEMOCRACIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) deu passo fundamental para começar a punir os responsáveis pela enorme ameaça à democracia que o Brasil atravessou. A situação é tratada dentro da polarização entre direita e esquerda, mas se trata de algo muito maior e mais importante que Jair Bolsonaro (PL), Lula (PT) e essa bobajada toda. São numerosas as provas de que a democracia esteve perto demais de ser golpeada. Muito mais perto que o tolerável. A democracia é algo que estará de pé, espera-se, muito depois de Lula e Bolsonaro perderem qualquer relevância política. É preciso dar uma sinalização a todos de que não é aceitável que se conspire, que se especule, que se cogite, que se planeje um golpe de Estado. O STF dá o primeiro passo na direção desse recado.

Os elementos são bastante robustos de que havia pessoas nos mais elevados escalões da República interessadas em impedir a posse do presidente eleito. Foram feitos planos, buscadas alternativas. Forças armadas foram acionadas. Foram vários os encontros, e isso é admitido. Documentos foram produzidos. Autoridades foram seguidas. O plano de golpe não foi mero exercício especulativo. Ações foram desencadeadas.

Havia um planejamento para impedir a posse de Lula. Argumenta-se que não houve ordem para golpe. Mas, será admissível que sejam feitos planos, preparativos, colocados sobre a mesa para que um governante decida se tentará ou não dar um golpe? A situação foi muito além do que se poderia admitir. Punição exemplar é indispensável.

EVARISTO SA / AFP



EX-PRESIDENTE Jair Bolsonaro falou à imprensa após se tornar réu

PARA ALÉM DE NÃO ESTIMULAR

Houve algumas pontas no plano golpista. Uma parte foi a conspiração silenciosa, nos bastidores. Outra foi o levante de 8 de janeiro. Era inequívoca a irrisignação com o resultado eleitoral. E houve atitudes antes do 8 de janeiro. O caminhão com explosivo perto do aeroporto de Brasília e a tentativa de invasão à Polícia Federal.

A defesa de Bolsonaro afirma que ele não ordenou o 8 de janeiro. Mas tolerou. Permiteu acampamentos em frente ao quartel de gente pedindo golpe. Quando começaram a fechar estradas, Bolsonaro pediu para pararem e foi atendido rapidinho. Uma palavra do ex-presidente teria desmobilizado os atos. Ele se manteve em silêncio publicamente de forma estratégica. Deixou a situação correr solta. Nunca reconheceu a derrota. Ele poderia ter feito com que a situação fosse muito diferente.

Não era algo que ele poderia fazer ou não fazer. Ele era presidente e tinha obrigações com a ordem democrática, que deixou de cumprir.

OS RITOS

Há muitos aspectos do processo que podem ser questionados. Por exemplo, há o debate se o julgamento deveria mesmo ser na 1ª turma do STF. Se não deveria ser no plenário. Ou mesmo nem ser no Supremo, mas na primeira instância. São discussões pertinentes. Mas, não me parece que a decisão seja inaceitável, um absurdo.

Discute-se o papel de Alexandre de Moraes como relator. Ouvi críticas de gente gráuda do Judiciário, alguns bem críticos do Judiciário, que acham questionáveis decisões do ministro. Eu acho que ele concentrou poder demais e adotou interpretações discutíveis. Mas, houve entendimentos que foram adotados no STF e referendados pelo ministro.

Muitos casos têm sido tocados no Supremo, e por ele, por configurarem ameaças ao STF. Ainda que eu não concorde com alguns dos entendimentos, parece-me que são interpretações que são defensáveis, tem um sentido, não são absurdas.

É legítimo que as partes discutam aspectos processuais. Há os instrumentos para isso e os magistrados deliberam. É jogo jogado.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Prefeito e vice de Barroquinha são cassados por uso irregular do fundo de campanha

| CEARÁ | MPE pediu a cassação por utilização de recursos que deveriam ser destinados a candidatos negros

MARIANA LOPES

marianalopes@opovo.com.br

O prefeito de Barroquinha, Jaime Veras (PSD), a vice-prefeita Carmem Lúcia (PSD) e cinco vereadores do PSD tiveram seus diplomas cassados por irregularidades na destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. A decisão do juiz da 108ª Zona Eleitoral também tornou os envolvidos inelegíveis por oito anos. Foi determinado ainda a retotalização dos votos para o cargo de vereador, além de nova eleição para as vagas majoritárias.

O juiz constatou que os envolvidos transferiram recursos sem comprovação de gastos compartilhados ou vantagens diretas entre os candidatos. “As condutas ilícitas apuradas têm relevância no aspecto qualitativo e quantitativo, revelando-se grave no contexto das campanhas envolvidas,

sendo capazes de vilipendiar os bens jurídicos albergados pelo legislador – moralidade das campanhas e isonomia dos candidatos – de modo a atrair, em juízo de aferição da proporcionalidade e razoabilidade”, diz trecho da decisão. O Ministério Público Eleitoral (MPE) já havia requerido a cassação do prefeito, assim como da vice-prefeita duas vezes. A mais recente, de fevereiro de 2025, é justamente a julgada neste caso.

Na defesa, os acusados argumentam que as transferências ocorreram dentro da legalidade, sob a justificativa de que os valores foram aplicados em despesas comuns da campanha, como serviços advocatícios e contábeis. Alegaram ainda que as despesas foram contraídas durante a campanha e pagas antes da apresentação da prestação de contas final, sendo uma mera falha formal. Eles sustentaram que não houve captação ou gastos ilícitos de recursos.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



ATUAL prefeito de Barroquinha, Jaime Veras, e a vice, Carmem Lúcia



As condutas ilícitas apuradas têm relevância no aspecto qualitativo e quantitativo, revelando-se grave no contexto das campanhas envolvidas”

Decisão da 108ª Zona Eleitoral de Chaval

Em dezembro de 2024, o MPE já havia pedido a cassação de ambos por abuso de poder político e econômico. Entre as irregularidades apontadas, estava a distribuição de eletrodomésticos para os eleitores, como geladeiras e airfryers. A Justiça, no entanto, negou a cassação e aplicou uma multa.

Após a decisão mais recente, da 108ª Zona Eleitoral, os envolvidos ainda podem recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

A coligação “Barroquinha Meu Amor” entrou com a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), adversária do prefeito, denunciando o desvio de recursos públicos destinados a candidaturas femininas e negras para campanhas masculinas, incluindo candidatos brancos. A acusação afirmou que essa prática violou normas de inclusão e igualdade da legislação eleitoral.

Jaime Veras foi candidato a prefeito quatro vezes desde as eleições de 2008. Foi eleito pela primeira vez em 2020, sendo reeleito nas últimas eleições municipais em 2024, com 50,26% dos votos. Em segundo lugar, ficou Tainah Marinho (PT) com 49,74% dos votos válidos.

Atualmente, a Câmara Municipal de Barroquinha conta com os seguintes vereadores do PSD: Professor Wilson, presidente da Casa, Genilson Moreira, Arlene Alves de Carvalho, conhecida por Didi do Zé Mero, que é 2º secretária da Mesa Diretora e o vereador Júnior Magalhães.



GESTÃO

Outros prefeitos já foram cassados nestes meses de 2025: Guilherme Saraiva (Barbalha), Bel Júnior (Senador Sá), Joeni (Alto Santo) e Marcione Tavares (Aurora)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groairas, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 10 de Abril de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01-SEFIN-CP/2025 com o seguinte objeto: CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL – TÁXI, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcelino Olavo, nº 770, Centro, Groairas/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groairas - CE, 26 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1. A Agente de Contratação do município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.03.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para implantação de Rede de Iluminação Pública com Circuito Exclusivo, na BR 230, no município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de abril de 2025, a partir das 8h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2025, às 9h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025. Maria Fernanda Bezerra – Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1. A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da prefeitura municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, nos horários de atendimento ao público de 8h às 14h, de segunda a sexta, na sede desta prefeitura municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, com o objetivo de elevar a qualificação técnica da comunidade local de interesse de diversas secretarias do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da prefeitura municipal de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCPC: <https://pncp.gov.br/>, site oficial do município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br. Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025. Maria Viviane de Sousa Araripe, Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA
A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 81/2024, válida até 10/04/2029, da LDA 02J8 Ico/Iguatu, localizada nos municípios de Ico e Iguatu. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA
A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - Nº 7600/2024, válida até 03/10/2027, da LDA 0211 Tome/Itaíba, localizada no município de Quixerê. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA
A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 78/2024, válida até 20/03/2030, da LDA 02S1 Orós/Jaguaribe, localizada no município de Orós e Jaguaribe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA
A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - Nº 022/2024, válida até 17/11/2027, da Subestação Apodi, localizada no município de Limoeiro do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da IMMAB.

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA
A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - Nº 022/2024, válida até 17/11/2027, da Subestação Apodi, localizada no município de Limoeiro do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da IMMAB.

em 27 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:FF95CF8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA**, portador do RG nº ****015087*** SSP/CE e inscrito no CPF nº ***.461.243-99, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 27 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:9E527B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **FRANCISCA DAYANE BARBOSA RODRIGUES (matrícula nº 7980)**, do cargo de Profissional de Apoio Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 27 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:30936F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO RAFAEL DE MORAIS BASTOS** portador do RG nº ****80053**, CPF nº ***.057.203-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 27 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:3A4B5948

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PEGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.03.27.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.03.27.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Março de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 27 de Março de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3020387E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - ERRATA -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1

A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, informa que, na publicação do aviso, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1, conforme evidencia-se na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal 'O Povo' datado do dia 27 de março de 2025, **onde se lê: torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026; leia-se: que no período de 27 de março de 2025 a 28 de abril de 2025**. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados.

Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025.

MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE,

Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:07573A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 00017.20241021/0001-62 - Contrato Nº 202412190001 - Origem: Concorrência pública Nº 2024.10.31.001. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Turismo - Contratada(o): Servmec Reforma e Construcoes LTDA Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo do município de Solonópole/CE. Valor total: R\$ 888.896,73 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) - Programa de Trabalho: 1701.23.695.0034.1.042 - Construção de Centro Turismo, R\$ 296.298,91 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - Vigência: de 3 meses - Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 00007.20241104/0002-02 - Contrato Nº 202501200010 - Origem: Concorrência Pública Nº 2024.11.08.001. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada(o): DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do portal de entrada do município de Solonópole, conforme PT 1092463-73, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. Valor total: R\$ 768.366,04 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: 0701.15.451.0025.1.013 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 768.366,04 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, outras obras e instalações; - Vigência: de 5 meses - Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.01.22.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.22.01-CE-SEDET, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes referente (reforma da Casa de Cultura no município de Tejuquoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. Contratada: WU Construcoes e Servicos LTDA. Data de assinatura do contrato: 24 de março de 2025. Validade do contrato: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 158.554,65 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Assina pela contratante: Francisco Eliseu Andrade Joca. Assina pela contratada: Francisco Wilton Uchoa Nogueira (Resp.Legal). Tejuquoca/CE, 24 de março de 2025. Francisco Eliseu Andrade Joca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.22.01

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do promotor/comprador: Município de Tejuquoca. Edital: 2025.01.22.01.

A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuquoca, sr. (a) Francisco Eliseu Andrade Joca, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.01.22.01. Empresas vencedoras: WU Construcoes e Servicos LTDA - EPP. Total: R\$ 158.554,65. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: WU Construcoes e Servicos LTDA - EPP. Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes referente (reforma da casa de Cultura no Município de Tejuquoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca/CE. Valor Unitário: R\$ 158.554,65; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 158.554,65; Valor de Referência: R\$ 185.813,32; Diferença: -R\$ 27.258,67. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 20 de março de 2025 às 17:01.

Tejuquoca-CE, 20 de março de 2025.
FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2025-SESA

Secretaria de Saúde - Pregão Eletrônico Nº PE 04/2025-SESA.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE04/2025-SESA, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos médico-hospitalares permanente diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá - CE, e diversos órgãos a ela vinculada, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 10/04/2025. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 27 de março de 2025.

TALIA FARRAPO DE SOUZA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 0042010.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, PARA O ANO LETIVO DE 2024. Contratada: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ:41.600.131/0001-97, contrato Nº 0042010.2023-01, R\$: 978.950,79, Vigência do contrato:05/02/2024 A 04/02/2025. ASS: Francisco das Chagas Pereira. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.210824-01 - CONTRATO Nº 202503110001 - ORIGEM: Pregão Nº 02.210824-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA: DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2025. - VALOR: R\$ 731.620,92 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos) - CONTRATADA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CONTRATO Nº 202503110002, R\$ 559.560,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.367.0117.2.029 - Alimentacao Escolar À AEE;0801.12.366.0117.2.028 - Alimentacao Escolar À EJA, 0801.12.365.0117.2.023 - Aliment Escolar Educ Infantil,Pre escola, 0801.12.365.0117.2.022 - Alimentacao Escolar Educ Infantil Creche,0801.12.365.0116.2.020 - Manut Rede Educacao Infantil, Pre Escola,0801.12.365.0116.2.019 - Manutencao Rede Educacao Infantil

Creche,0801.12.361.0117.2.015 - Alimentacao Escolar À Ensino Fundamental PNAE,0801.12.361.0116.2.011 - Manut.Atividades Escolas Rede Ensino Fundamental, ELEMENTO DE GASTO:33903000 - Material de consumo,SUBELEMENTO:33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação.FONTES:1552000000 - Transferência de recursos do PNAE, 1500100100 - Receita de imposto e transf.-Educação, 1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. ASS: FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8.25-DE-SEINF. Dispensa Eletrônica Nº 008.25-DE-SEINF - Contrato Nº 202502190001. PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 28.177.357/0001-69, no VALOR GLOBAL de R\$ 862.559,53 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para executar obra de reconstrução de uma passagem molhada dentro dos parâmetros necessários, com ombreiras, rampas e manilhas, na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota - Ceará. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Phelipe Gomes Pontes. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco De Assis Cardoso Pereira. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.02.2025. VIGÊNCIA: 19.06.2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.25-AD-GAB

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001.25-AD-GAB - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202406070002 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 017.24-PE-FMS, para aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan 7 (sete) lugares destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Varjota-CE. EMPRESA HOMOLOGADA: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 17.161.125/0001-04, no VALOR TOTAL de: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.01.2025.

RENATO GENÁRIO FERREIRA PONTES

p/ Gabinete do Prefeito

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2025-DE-SEINF

Homologação e Adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 8.25-DE-SEINF

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para executar obra de reconstrução de uma passagem molhada dentro dos parâmetros necessários, com ombreiras, rampas e manilhas, na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota - Ceará. Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 008.25-DE-SEINF. EMPRESA HOMOLOGADA E ADJUDICADA: ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 28.177.357/0001-69, no VALOR TOTAL de: R\$ 862.559,53 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19.02.2025. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.02.2025.

FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.24-PE-FMS

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de veículos destinados a atender as diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017.24-PE-FMS. EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS: REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº: 09.941.977/0010-79, no VALOR TOTAL de: R\$ 648.900,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos Reais) referente ao Item 2; MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, no VALOR TOTAL de: R\$ 611.400,00 (Seiscentos e Onze Mil, Quatrocentos Reais) referente ao Item 3; TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 17.161.125/0001-04, no VALOR TOTAL de: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) referente ao Item 4. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07.06.2024. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.06.2024.

REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.03.27.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Março de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre-CE, 27 de março de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 2025.03.12.1.

A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, informa que, na publicação do aviso, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1, conforme evidencia-se na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal 'O Povo' datado do dia 27 de março de 2025, onde se lê: torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026; leia-se: que no período de 27 de março de 2025 a 28 de abril de 2025. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados.

Várzea Alegre-CE, 26 de março de 2025.

MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE

Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura



HENRIQUEARAÚJO@OPOVO.COM.BR

HENRIQUE
ARAÚJOESTA COLUNA
É PUBLICADA
AS SEGUNDAS,
QUINTAS E SEXTASOPOSIÇÃO A
ELMANO COSTURA
PALANQUE ÚNICO

A oposição ao governador Elmano de Freitas (PT) tem avançado na costura de um palanque único para 2026, a despeito das dificuldades que possam existir para essa articulação. Exemplo disso foi a conversa entre o deputado estadual e dirigente do PL Carmelo Neto e o ex-prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio (ainda no PDT). Em agenda nessa quinta, 27, as duas lideranças, às quais se somou ainda o prefeito de Juazeiro Glêdson Bezerra (Podemos), projetaram a composição de uma chapa para entrar na briga pelo Governo do Estado ano que vem. Sem André Fernandes (PL) à mesa, Carmelo abriu portas para um entendimento. O deputado não está sozinho. A prego de hoje, há um setor do PL disposto a ceder a “cabeça” do bloco em troca de apoio a uma candidatura ao Senado, com nome por se definir. Entre esses parlamentares, estariam a deputada estadual Silvana Oliveira, a vereadora Priscila Costa, o deputado federal Jaziel Pereira e o próprio Carmelo. Os empecilhos para que uma aliança do tipo avance no Ceará se resumem a um: Fernandes, cuja posição tem sido a de postular candidatura própria da legenda tanto para o Abolição quanto para a senatorial.

CARMELO X FERNANDES

Daí que o café da manhã entre Carmelo, RC e Glêdson tenha sido também um dribble em André Fernandes, que vem evitando qualquer encontro com potenciais aliados para discutir o pleito que se aproxima. Uma rodada foi até costurada por Capitão Wagner (União Brasil) meses atrás, mas sem sucesso exatamente porque o deputado federal e ex-candidato à Prefeitura de Fortaleza fez ouvidos moucos aos apelos dos apoiadores – tanto RC quanto Wagner estiveram ao lado de Fernandes na disputa de 2º turno contra Evandro Leitão (PT) na capital cearense. Como se sabe, todavia, Carmelo e o correligionário mantêm rugas insanáveis desde algum tempo, por razões mal explicadas. Internamente, os dois jovens bolsonaristas se acotovelam muitas vezes nessa peleja por espaço político. Foi o que se viu agora, com a clara sinalização de Carmelo de que deve assumir protagonismo nos processos de definição de candidato do PL em 2026.

GUILHERME GONSALVES/O POVO



O EX-PREFEITO de Fortaleza, Roberto Cláudio (PDT) ao lado do deputado Carmelo Neto (PL)

O FUTURO DE RC

À coluna, Roberto Cláudio avaliou que as tratativas com Carmelo e Glêdson (virtual vice para o Governo?) foram “boas” e que os assuntos apreciados pelo trio dizem respeito à “organização da oposição e à construção de um palanque único das oposições em 2026 aqui no Ceará”. Ou seja, trata-se de acerto em andamento, ainda com inúmeras etapas a serem cumpridas, é verdade, mas desde já com a intenção expressa de coesionar a ala anti-PT numa chapa para a eleição, seja com que postulante for. A um ano do período de desincompatibilização, no entanto, há mais lacunas do que certezas do lado oposicionista. Primeiro, quem estaria mais habilitado a representar o grupo? Segundo: em caso de escolha de RC, ele seria candidato pelo PDT ou por outra sigla, tal como União Brasil? Finalmente: André Fernandes deve/pode criar embaraços para uma composição assim?

PSDB NA BASE DO GOVERNADOR?

Dirigente interino do PSDB no Ceará desde a saída de Élcio Batista, o prefeito Ozires Pontes, de Massapê, mostrou-se entusiasmado com a possibilidade de que o presidente da Assembleia, deputado Romeu Aldigueri, saia como candidato a uma vaga no Senado em 2026. “Já pensou, senador Romeu? É possível, sim”, escreveu o tucano nas redes, em comentário a uma foto na qual aparecem Romeu e Luiz Pontes, ex-senador e pai de Ozires. Ex-PDT, o chefe do Legislativo estadual migrou recentemente para o PSB, partido de Cid Gomes e Eudoro Santana, pai de Camilo – adversário do PSDB nas eleições de 2022. A ver como o ex-senador Tasso Jereissati deve reagir.

Aponte a câmera do celular e
acesse mais notas exclusivas
de Henrique AraújoSecretaria de Meio Ambiente
terá mudança de comando
após quase sete anos

I TROCA | O atual presidente da Arce irá assumir o cargo. A alteração acontece em meio a impasses ambientais no Estado

MARIANA LOPES

marianalopes@opovo.com.br

MARCELO BLOC

marcelo.bloc@opovo.com.br

Carlos Alberto Mendes Júnior deixará a superintendência da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima (Semace). Atual presidente da Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce), João Gabriel Rocha irá substituí-lo a partir da próxima segunda-feira, 31.

Primeiro servidor de carreira da Semace a assumir o cargo de superintendente do órgão, Carlos Alberto confirmou ao O POVO que deixa a função por vontade própria, sendo a decisão alinhada à Casa Civil, que fora comunicada em fevereiro. Servidor efetivo da Semace desde 2010, ele assumiu o comando da instituição em maio de 2018.

A saída de Carlos Alberto ocorre dias após uma polêmica envolvendo outro órgão da área ambiental. Isto porque Deodato Ramalho, superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no Ceará, publicou um vídeo nas redes sociais em que denunciava o que chamou de “avanço alarmante do desmatamento em Guaramiranga”.

Deodato criticou a aprovação do Projeto de Lei que cria uma nova Autarquia do Meio Ambiente em Guaramiranga, no Maciço de Baturité. Moradores do município denunciaram que a criação poderia abrir caminho para construções irregulares no local. O Projeto de Lei foi aprovado na quinta-feira passada, 20.

O Ibama é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Segundo Deodato, a área desmatada na região dobrou, apesar das “diversas tentativas de frear a degradação

BEATRIZ BOBLITZ



CARLOS Alberto estava no cargo desde 2018



O superintendente afirmou que a saída será por vontade própria. Ele foi primeiro servidor de carreira da Semace a assumir o cargo

ambiental por meio de sanções e ações fiscalizatórias”.

Ramalho cobrava medidas mais rígidas para preservar o meio ambiente. O superintendente afirmou que, entre setembro e outubro de 2024, houve mais de 100 autuações na região. “Algumas das quais sendo imediatamente descumpridas”.

O debate ambiental também permeou o discurso do presidente da Assembleia Legislativa, Romeu Aldigueri (PSB), nesta quarta-feira, 26. O deputado estadual afirmou que apresentará um Projeto de Lei relacionado ao

fortalecimento das políticas públicas municipais em relação ao meio ambiente.

Ele afirma não ser a favor da “municipalização do meio ambiente, mas sim da criação e estruturação desses órgãos, garantindo regras mínimas, servidores concursados com expertise técnica e transparência nos licenciamentos”.

Não é a primeira questão ambiental nesta gestão. Há alguns dias, o Psol Nacional protocolou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra lei do Ceará que liberou a pulverização de agrotóxicos por drones no Estado. A lei foi aprovada ano passado e sancionada pelo governador.

Na ação, o Psol apresentou estudos que indicam riscos à saúde das comunidades próximas às áreas pulverizadas por drones. O partido também contesta a nova lei, classificando-a como um “retrocesso” ambiental que, segundo a legenda, contraria a Constituição Federal.

João Gabriel Laprovítera Rocha é graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor) e pós-graduado em Direito e processo tributário, também pela Unifor. É professor do curso de Direito do Centro Universitário Farias Brito.



COMANDO

O futuro superintendente da Semace exerceu os cargos de assessoramento jurídico e técnico na Secretaria de Finanças de Fortaleza (Sefin) e no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1. A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da prefeitura municipal de Várzea Alegre/CE, informa que, na publicação do aviso, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1, conforme evidenciada-se na matéria publicada no Diário Oficial dos municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal 'O Povo' datado do dia 27 de março de 2025, onde se lê: torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026; leia-se: que no período de 27 de março de 2025 a 28 de abril de 2025. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados. Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025. Maria Viviana de Sousa Araripa, Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da prefeitura municipal de Várzea Alegre/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 14 de abril de 2025 às 08h:30min (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 2403.01.2025-PE com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL. JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO - Pregoeira Municipal, Pacoti, 27 de março de 2025

J. Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações

CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.000655-1
ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO - Diretor Presidente. Acesso à publicação na íntegra no sítio eletrônico do jornal: <https://www.opovo.com.br/noticias/publicacoes-legais/>.

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº GM-PE004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 26 de março de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SS-PE003/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 27 de março de 2025. Paulo Sergio Andrade Bonfim - PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.1. A Agente de Contratação do município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.03.27.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de abril de 2025, a partir das 8h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de março de 2025, às 8h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 27 de março de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.